

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/janeiro/06 - (sexta-feira)****ORDEM DO DIA****09:00 Horas****1 - Debate temático requerido pelo PSD, sobre o tema "O setor dos registos"**

Debate Temático	
(ao abrigo do art.º 73.º do Regimento)	
ABERTURA	
PSD	5 m
DEBATE	
GOV	16 m
PS	16 m
PSD	16 m
CH	8 m 30
IL	7 m 30
PCP	7 m
BE	6 m 30
PAN	1 m
L	1 m
Subtotal	79 m 30
ENCERRAMENTO	
Cada GP	4 m
GOV	5 m
Subtotal	29 m
Total	113 m 30

Nota:

* O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.

** Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

*** Encerramento: As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo

**2 - Proposta de Lei n.º 30/XV/1.ª (GOV)**

Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

Projeto de Lei n.º 382/XV/1.ª (PAN)

Assegura a rotulagem ambiental dos produtos alimentares, procedendo à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril

Projeto de Lei n.º 438/XV/1.ª (CH)

Reconhece o direito à proteção do meio ambiente e ao consumo ecologicamente responsável na Lei de Defesa do Consumidor

Tempos	
GOV* **	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - Proposta de Lei n.º 32/XV/1.ª (GOV)**

Autoriza o Governo a estabelecer regras de certificação das qualificações das pessoas que intervêm na operação de embarcações que navegam em vias interiores, para transposição das Diretivas (UE) 2017/2397, 2020/12 e 2021/1233

Tempos	
GOV* **	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



4 - [Projeto de Lei n.º 380/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Revisão do Regime SIFIDE II para eliminação de abusos e incentivo ao verdadeiro investimento para investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica e transição energética

[Projeto de Lei n.º 422/XV/1.ª \(BE\)](#)

Elimina os benefícios fiscais atribuídos no âmbito do SIFIDE a fundos de investimento e contribuições para fundos de investimento e capital de risco, ou na aquisição de participações sociais

[Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª \(PAN\)](#)

Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro

[Projeto de Lei n.º 431/XV/1.ª \(PCP\)](#)

Extingue o SIFIDE e atribui os respetivos recursos financeiros a políticas de investigação e desenvolvimento (I&D), procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro

[Projeto de Lei n.º 439/XV/1.ª \(CH\)](#)

Altera o Código Fiscal do Investimento, procedendo à revisão do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD* **	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas: * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**5 - Projeto de Resolução n.º 102/XV/1.ª (CH)**

Pela realização de um estudo actualizado sobre a caracterização das comunidades ciganas residentes em Portugal

Projeto de Lei n.º 430/XV/1.ª (PAN)

Aprova medidas de combate à discriminação de cidadãos estrangeiros, alterando diversos diplomas

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH* **	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Votações regimentais